

PL 508/2011

Ofício nº 94 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2010, de autoria do Senador Augusto Botelho, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta incisos ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino."

Atenciosamente,

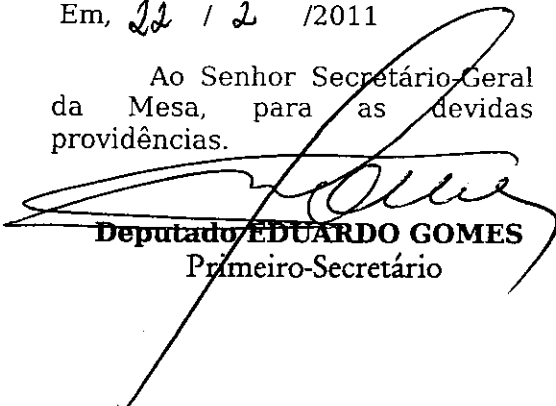


Senador Cícero Lucena
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 22 / 2 / 2011

Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas
providências.



Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Sec.-Geral da Mesa SENADO 22/Fev/2011 - 16:48
Pontos: 4553
Ass.: Juarez
Dir. Gen.: 1590